

AVULSO NÃO
PUBLICADO.
REJEIÇÃO NA
COMISSÃO DE
MÉRITO.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.850-A, DE 2012

(Do Sr. Geraldo Resende)

Denomina Campus João Totó Câmara o Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela rejeição (relator: DEP. WALDENOR PEREIRA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizado no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se Campus João Totó Câmara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei denomina o Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul em Campus João Totó Câmara, em reconhecimento ao pioneirismo e extraordinários serviços prestados à população de Dourados/MS, como ex-prefeito de Dourados e Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado.

Figura carismática e afável, deixou uma legião incalculável de amigos e admiradores que cultivou não apenas na cidade onde nasceu e que admirou, mas em todo o estado.

Nascido em 15 de abril de 1929, no município de Dourados, João Totó era uma das mais expressivas lideranças políticas do Estado, a quem praticamente todos recorriam a fim de ouvir seus conselhos, orientações e encaminhamentos.

Por sua experiência e carisma, tinha trânsito assegurado em praticamente todas as correntes políticas, pois conversava igualmente com todos os partidos e lideranças, com ética e responsabilidade.

Totó Câmara foi vereador em Dourados no período de 1955 a 1959), reeleito em 1959, licenciou-se para assumir o cargo de Secretário Geral da Prefeitura até ser eleito prefeito da segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul (1967 a 1970). Durante sua gestão, o município recebeu o título de Município Modelo pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA.

Foi Deputado Federal entre os anos de 1972 e 1973, quando licenciou-se para se candidatar novamente à prefeitura de Dourados, sendo eleito para o período de 1974 a 1978. Durante essa gestão, instalou o Projeto de Desenvolvimento da Grande-Dourados – PRODEGRAN, parte do PRODOESTE – Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Governo Federal.

Em 1979, voltou à Câmara dos Deputados como suplente do Ex-deputado Leite Schmidt, licenciado para assumir o cargo de Secretário de Estado para assuntos da Casa Civil.

Foi Secretário Estadual da Agricultura do governo Wilson Barbosa Martins de 1983 a 1986 e Chefe da Casa Civil do mesmo governo. Indicado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, foi conselheiro do Tribunal de Contas do estado entre 1987 e 1998, quando se aposentou.

Morto aos 84 anos, no último dia 20 de março, após sofrer um infarto, ele foi um dos principais expoentes da política regional em décadas passadas.

Por todo o exposto, presto a nobre e justa homenagem por meio deste projeto de lei, denominando-se o *campus* do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul em Dourados, com o nome desta memorável figura humana.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2012.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PMDB/MS

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Geraldo Resende, denomina Campus João Totó Câmara o Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Cultura (CCULT).

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao Projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CCULT, a elaboração do parecer, no qual nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Este projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Geraldo Resende, denomina Campus João Totó Câmara o Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em homenagem ao pioneirismo e aos extraordinários serviços prestados à população de Dourados pelo ex-prefeito e conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado.

Segundo o autor da proposição, o Sr. João Totó Câmara foi uma das mais expressivas lideranças políticas da região. Foi vereador, secretário-geral da prefeitura e prefeito no município de Dourados, deputado federal, secretário de agricultura e chefe da casa civil no Governo de Wilson Barbosa Martins e conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, no período de 1987 a 1998, quando se aposentou.

Em que pese a biografia do homenageado, esta proposição enfrenta a autonomia administrativa que os institutos federais de educação, ciência e

tecnologia tem assegurado, nos termos da Lei n.^o 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Essa norma federal, ao criar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, garantiu a essas instituições natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Por essa razão, é de competência dessas entidades a denominação dos seus campi.

Diante do exposto somos pela rejeição do Projeto de Lei n.^o 4.850, de 2012.

Sala da Comissão, em 21 de setembro de 2015.

Deputado WALDENOR PEREIRA

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.850/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Waldenor Pereira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Marcelo Matos e Moses Rodrigues - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Efraim Filho, Jean Wyllys, Leônidas Cristino, Rubens Otoni, Tiririca, Clarissa Garotinho, Diego Garcia, Erika Kokay, Geovania de Sá, Giuseppe Vecci, João Marcelo Souza, Jose Stédile e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

FIM DO DOCUMENTO